



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 00.667.450/0001-32
RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.
CEP: 64.145-000
E-MAIL: camaradevereadoresportopi@gmail.com

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2026
DE 12 JUNHO DE 2026**

*RECEBIDO
18/06/2026
DA MATA*

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Portuense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Portuense do ao senhor **GERSON COSTA CUNHA CARNEIRO**, brasileiro, Mestre de Capoeira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto-PI.

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data previamente acordada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto-PI, 12 de Junho de 2026.

Paulo Henrique Carvalho da Silva

PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
VEREADOR-PT

Recebido em 18/06/2026
Antonio de Souza Lima
ANTONIO DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

CNPJ: 00.667.450/0001-32

RUA EDSON RÊGO, Nº 63, CENTRO, PORTO - PI.

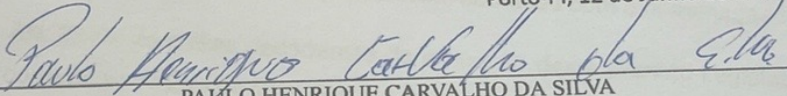
CEP: 64.145-000

E-MAIL: camaradevereadoresportopi@gmail.com

Justificativa:

O homenageado desde de 2011 realiza trabalho social de Capoeira no município, na gestão do Prefeito Manin Geronço deu aula de Capoeira para os alunos do PETI e PROJOVEM do município e da Localidade Titaras, chegando a ter mais de 120 alunos na época. Mantendo o grupo de Capoeira no município desde então. Em Fevereiro de 2024, iniciou um Projeto pela Comunidade Kolping através do Professor Raimundo, Jackson Sanção e Paulo para os alunos do CCA (Centro de Convivência de Agroecologia, onde a Capoeira voltou a crescer no município em meio aos jovens. Em 2025 volta a ter o Projeto Social pelo SEMAS com parceria com a Kolping de Porto. No dia 20 de Setembro de 2025 foi formado e reconhecido como Mestre de Capoeira através do grupo Raízes do Brasil. Atualmente o trabalho de Capoeira no município de Porto-PI está com uma estimativa de mais de 250 alunos no município. Com o seu trabalho Social da Capoeira o Senhor Gerson tem se destacado por sua dedicação, compromisso e contribuição significativa para o desenvolvimento social, cultural do nosso município, atuando de forma exemplar e inspiradora para todos os seus alunos. Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento, como forma de expressar a gratidão e o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Porto-PI, 12 de Junho de 2026.


PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
VEREADOR-PT